

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

A Câmara Municipal de Pilar/AL, por meio do Decreto Legislativo nº 017/2025, de 20 de março de 2025, nos usos de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 13 V, conforme o Regimento Interno desta Casa de Lei concede o Título de:

*“Cidadão Honorário do Município de Pilar/AL”*

A Senhora

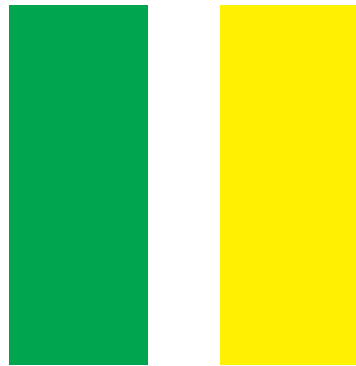
*Luana Mellize de Messias Farias*

em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade PILARENSE, conforme descrito na biografia que ora se apresenta como justificativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Presidenta promulga o Decreto Legislativo.

Pilar/AL, 27 de março de 2025

Neilza Elias da Silva  
Vereadora - Presidenta

Djacy Hashington Clemente Maia  
Vereador - 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PILAR**

